



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 6.359/2022

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

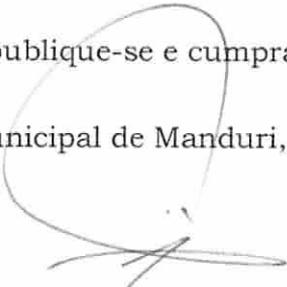
### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao Senhor **DIOGO JOSÉ PALUGAN**, portador da cédula de identidade RG 20.634.242-1 e CPF 068.034.148-09, servidor municipal, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 03/10/2022 a 01/11/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 20 de setembro de 2022.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES**  
**ASSESSORA DE GABINETE**